



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

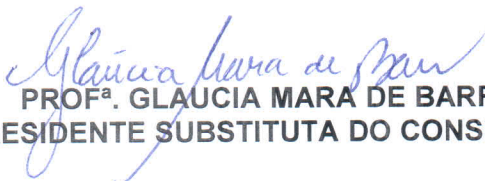
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017 e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, e considerando as informações contidas no Processo nº 23188.028398.2017-50, e o que estabelece o artigo 5º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o afastamento do país ao servidor **WILLIAN SILVA DE PAULA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, com ônus parcial a este IFMT, no período de **04.09.2017 à 29.09.2017**, para participar do Seminário de Empreendedorismo de Jovens dos Países Lusófonos, organizado pelo Centro de Treinamento de Funcionários de Comércio Exterior e Cooperação Econômica de Fujian, na China.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.


PROF^a. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT